



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 10/2022

PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Riacho das Almas/PE, 07 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Dirijo-me a esse Egrégio Poder Legislativo para apresentar Projeto de Lei que dispõe sobre Crédito Especial Orçamentário, com vistas a atender a Construção de uma Pista de SKATE, a Construção da Quadra de Esporte do Jiquirí, Programa Mais Médicos e o Programa Tratamento Fora do Domicílio, além dos programas de Governo, também estamos criando elementos de despesas com suas respectivas fontes de recursos para atender programas já existentes no orçamento do exercício financeiro em curso.

O Crédito Orçamentário, visa atender às ações das políticas públicas na área de esporte, lazer, saúde e educação.

São ações importantes e indispensáveis para a qualidade de vida da população atendendo tanto a juventude como demais faixas etárias de nossa população, bem como a assistência à saúde e educação.

As fontes de recursos serão do Município e da União.

Tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências.


DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
PREFEITO

RECEBI 07/02/2022
Adriano Teixeira
Tesoureiro



CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - PE
APROVADO
VOTAÇÃO
EM 22/02/2022
POR 09 x 0 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 10/2022

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - PE
APROVADO
VOTAÇÃO
EM ____ x ____ VOTOS
PRESIDENTE

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial** e dá outras providências.

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO~~, no uso de suas atribuições, submete à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município, Lei nº. 1.325, de 16 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.394.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e quatro mil reais), destinado às dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
02.02 - 2781222402.226 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	
44905100-700.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00
02.02 - 2781322401.176 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	
44905100-500.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
44905100-700.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00
02.11 - FUNDEB	
02.11 - 1236112062.264 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
31900400-541.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-541.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31901300-541.0000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31911300-541.0000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33903000-541.0000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200-541.0000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600-541.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900-541.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
31900400-542.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00



31901100-542.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31901300-542.0000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31911300-542.0000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
33903000-542.0000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200-542.0000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600-542.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900-542.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.11 - 1236112062.265 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
31900400-541.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-541.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31901300-541.1070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31911300-541.1070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31900400-542.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-542.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31901300-542.1070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
31911300-542.1070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.11 - 1236512041.153 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	
44905200-542.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.11 - 1236512062.266 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	
31900400-541.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-541.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31900400-542.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-542.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.11 - 1236512101.154 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES	
44905100-542.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.11 - 1236612062.267 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 70%	
31900400-541.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-541.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31900400-542.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00



31901100-542.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12 - 1030110052.271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
31900400-500.1002-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-500.1002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903000-500.1002-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200-500.1002-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600-500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900-500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12 - 1030210142.275 - MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA	
31900400-600.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903000-600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200-600.0000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600-600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900-600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12 - 1030210142.277 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC	
33903000-500.1002-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200-500.1002-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600-500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900-500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12 - 1030210142.278 - MANUTENÇÃO DO CEO	
31900400-600.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100-600.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903000-600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200-600.0000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600-600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900-600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



01.12 - 1030210142.279 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
33903000-600.0000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903600-600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900-600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12 - 1030210152.280 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE MENTAL	
33903000-500.1002-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903600-500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900-500.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12 - 1030104282.293 - PROGRAMA MAIS MEDICOS	
33904100-500.1002-CONTRIBUIÇÕES	24.000,00
02.12 - 1030304282.294 - PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	
33904800-500.1002-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	1.394.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios e de recursos da União.


ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
02.02 - 1236112061.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	
44905100-570.0000-OBRA E INSTALAÇÕES	140.000,00
02.02 - 1236112062.215 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000-500.1001-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903900-500.1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00



02.02 - 1339213032.225 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
33903900-500.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.05 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
02.05 - 2575232702.237 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900-751.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
02.11 - FUNDEB	
02.11 - 1236112062.264 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
31900400-540.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
02.11 - 1236112062.265 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
31900400-540.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12 - 1030210142.276 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	
31900400-600.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
33903900-600.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.394.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riacho das Almas/PE, 07 de Fevereiro de 2022.


DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
PREFEITO